



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº.134/2024

SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA.

O Prefeito Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 98, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais dispõe:

Baixa a Portaria:

Art. 1º - Fica Concedida Licença para Atividade Política a Srª. **SIMONE RODRIGUES DE SOUZA ZULIAN**, Servidora Pública Municipal, cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, lotado na Sec. Municipal de Gestão Social, a partir do dia **05/07/2024**, conforme Artigos 98 e 99 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais e art. 38 da Constituição Federal.

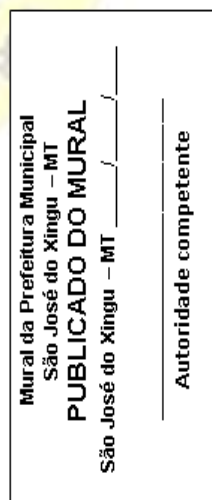
Art. 2º - O servidor fica obrigado por força da Legislação vigente apresentar a **Ata da Convenção e Lista de aprovados, o Registro de Candidatura**, expedido pelo Tribunal de Contas Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual **impugnação de candidatura**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM, 05 de julho de 2024.

Sandro José Luz Costa,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se



VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br